



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**LEGISLATIVO FORTE**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2021 – CMA**


Aos 02 (dois) dia do mês de março de 2021, às 14:15 horas, na sede da Câmara Municipal de Aratuba, no Edifício José de Freitas Filho - Rua Coronel Augusto Cordeiro, 166 – Centro – Aratuba – Ceará, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidenta:** MARCIA DE FREITAS LEITÃO e seus **Membros:** MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA e RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS e ainda as seguintes licitantes: **1. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Francisco Haroldo da Silva Pereira, inscrito no CPF sob o Nº 245.521.273-49, **2. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Irami Araújo da Costa, inscrito no CPF sob nº 646.335.003-68, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2021 - CMA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E GESTÃO PESSOAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidenta da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada a documentação apresentada pelos representantes acima identificados, constatou-se que a empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** descumpriu o item 2.2.5 do edital sendo declarada **INABILITADA**, a empresa **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**. foi declarada **HABILITADA** para a fase seguinte por apresentar toda a documentação em conformidade com o Edital. Após a divulgação do resultado de habilitação, a presidenta da comissão perguntou aos participantes do certame se teriam intenção de interposição de recursos, onde o representante da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** manifestou a intenção e não abriu mão do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, Alínea “a”. A comissão declara aberto o prazo para apresentação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**LEGISLATIVO FORTE**



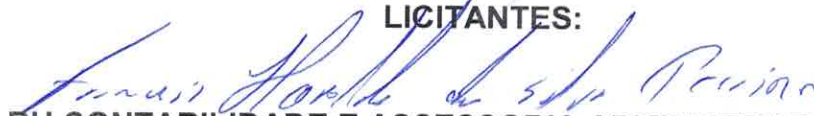
das razões do recurso. Nada mais a constar encerra-se a presente ata, assinada pela Comissão e por todos os presentes na sessão. Aratuba-CE, 02 de Março de 2021.

  
Marcia de Freitas Leitão  
**Presidenta da CPL**

  
Maria Eliane Ferreira da Silva  
**Membro da CPL**

  
Raimundo Nonato Pereira Martins  
**Membro da CPL**

**LICITANTES:**

  
**RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**  
Francisco Haroldo da Silva Pereira  
Procurador

  
**ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**  
Irami Araújo da Costa  
Procurador